

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar os documentos de habilitação, as propostas de preços e todos os recursos apresentados na Concorrência Pública nº. 001/2021 das empresas participantes, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas de preços das empresas habilitadas e classificadas, ADJUDICANDO o resultado da presente licitação, conforme consta em Ata, a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 17.700.934/0001-39, vencedora do certame pelo valor total estimado de **R\$ 1.907.006,40 (um milhão novecentos e sete mil, seis reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 158.917,20 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos)**, para a prestação de serviços de limpeza pública urbana, compreendendo varrição de ruas, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2022. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2022. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n.º, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno Municipal, exarado no presente processo licitatório de Concorrência Pública Nº 001/2021, considerando os recursos interpostos pelas empresas recorrentes, considerando as respostas aos recursos interpostos encaminhados e publicados no Diário Oficial do Município e considerando que não houve qualquer manifestação das empresas recorrentes, HOMOLOGO para os devidos fins o referido resultado, em que foi vencedora a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.700.934/0001-39, pelo valor total estimado de **R\$ 1.907.006,40 (um milhão novecentos e sete mil, seis reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 158.917,20 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos)**, para a prestação de serviços de limpeza pública urbana, compreendendo varrição de ruas, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2022, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 191/2022, originado do processo licitatório de Concorrência Pública 001/2021, com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.700.934/0001-39, para contratação da prestação dos serviços de limpeza pública urbana compreendendo os serviços de varrição de ruas, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos gerados na sede do município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2022, pelo valor total estimado de **R\$ 1.907.006,40 (um milhão novecentos e sete mil, seis reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 158.917,20 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos)**, cujo contrato terá sua duração a partir da data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de fevereiro de 2022. Assinam pela empresa Tulio Vilasboas Reis, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.